



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018. (Projeto de Lei nº 148/2018)

Introduz alterações na Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.526, de 12 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso em todos os anexos da Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.526, de 12 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, as seguintes ações codificadas conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.28 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

UNIDADE EXECUTORA: 02.28.02 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho

FUNÇÃO: 22 – Indústria

SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial

PROGRAMA: 0102 – Desenvolvimento Econômico e Modernização da Gestão Pública - Prefeitura

PROJETO: 1134 – Fomento à Inovação

INDICADOR: valor investido/ano

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 10.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: R\$ 10.000,00

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia

UNIDADE EXECUTORA: 02.33.02 – Educação Infantil

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer

PROJETO: 2015 – Pessoal e Encargos – Pré-Escola

INDICADOR: salários e encargos pagos

UNIDADE DE MEDIDA: meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 5.913.500,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia

UNIDADE EXECUTORA: 02.33.02 – Educação Infantil

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 1.749.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.03 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 2.134.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.08 – Ensino Fundamental - Convênios
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 16.195.980,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.33 - Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
UNIDADE EXECUTORA: 02.33.09 – Educação Infantil - Convênios
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0204 – Educação com Arte, Esporte e Lazer
PROJETO: 2220 – Alimentação Escolar
INDICADOR: alunos atendidos
UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 10.050.990,00
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 100
ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 100



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.04 – Bloco Atenção Básica - Convênios

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável

PROJETO: 2445 – Gestão dos Serviços de Saúde

INDICADOR: valor investido/ano

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 2.387.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: R\$ 2.387.000,00

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: R\$ 2.387.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável

PROJETO: 2070 – Energia Elétrica / Água / Telefônica

INDICADOR: unidade mantida

UNIDADE DE MEDIDA: meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 1.200.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável

PROJETO: 2090 – Locação de Imóveis

INDICADOR: unidade mantida

UNIDADE DE MEDIDA: meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 464.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 12

ÓRGÃO: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.35 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.10 – Média e Alta Complexidade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0206 – Hortolândia Saudável

PROJETO: 2075 – Transporte Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICADOR: unidade mantida

UNIDADE DE MEDIDA: meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 1.994.000,00

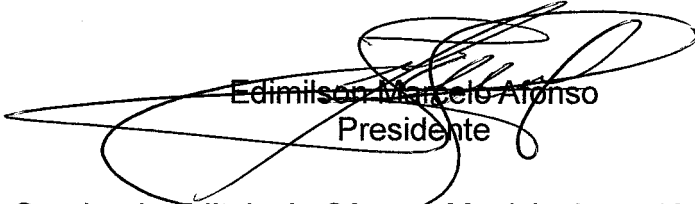
METAS POR EXERCÍCIO 2019: 12

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de novembro de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral